

TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA FIXADA PELA LEI 10.172/2001

CLASSIFICAÇÃO  
BT BARRAGEM COMENS

Tipos de consumidores:  
Cruz, Morfema - Morféticos

NOME DO CLIENTE:  
DEBORA CONCEICAO DEIRO

CODIGO DA INSTALACAO  
0080040576

CPF: 030.457.855-00 NIS: 16152701318

CODIGO DO CLIENTE  
7041619419

ENDEREÇO:  
RUA DA HONESTIDADE 11 QD. A  
JARDIM GRIHALVALENCA  
45400-000 - VALENCA BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2023	325,92	01/12/2023



Nota fiscal nº 739930213 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 11/11/2023  
Consulta pela chave de acesso em:  
<https://repositorio.sps.rs.gov.br/RSE/consulta>

Chave de acesso:  
3923 1115 1396 2900 0194 0600 0739 0392 1270 2772 0480  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o aplicativo Neoenergia

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS
			29/12/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. ICA	VALOR ICA	PREL. CONTRIB. ICA	BASE CALC. EMISSÃO	ALÍQUOTA (EM%)	ICMS ICA	TAXA ICA
CREFAZ0000035051-11				102,00					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>325,92</b>					

*g Aplicativo 06/11/2024*

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	Unid.	Consumo	Preço	ICMS	ICMS ICA	ICMS ICA	ICMS ICA
NOV 23	kWh	314	31	51,13	4,44	2,27	17,06
OUT 23	kWh	166	17	68,19	25,00		
SET 23	kWh	362	37	RESERVADO AO FISCAL			
AGO 23	kWh	272	28				
JUL 23	kWh	353	36				
JUN 23	kWh	266	27				
MAI 23	kWh	235	24				
ABR 23	kWh	308	31				
MAR 23	kWh	249	25				
FEV 23	kWh	234	24				
JAN 23	kWh	373	38				
DEZ 22	kWh	190	19				
NOV 22	kWh	195	20				

MEIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
	Energia Ativa	Único				

ATENÇÃO! APOÓS 11/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.  
Vencido: 24/11/23 Valor: 351,04

Este contrato NÃO suscita ação de cobrança anterior e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99, REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:  
Na data de leitura a fantasia em vigor é a mesma. Após a leitura, o cliente deve conferir se a leitura está correta. A leitura será alterada: Art. 94, Resolução ANEEL 414/10 Q 9 e a data de leitura a ser usada será a do último ciclo de consumo. Art. 260, Resolução ANEEL 1.005/11. Encerramento de fornecimento: a interrupção do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de não pagamento. Será considerado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Deixar de pagar a conta de energia elétrica poderá acarretar a suspensão do fornecimento de energia elétrica. Descontando de 65% até 200 kWh, 40% consumo superior a 201 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 101 e até 220 kWh. A fatura será emitida e o responsável pela mesma é o cliente.